
***Itaú Fundo de Investimento
em Cotas de Fundos Incentivados
de Investimento em Infraestrutura
Renda Fixa Crédito Privado***

(CNPJ nº 34.633.510/0001-18)

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2023

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura
Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

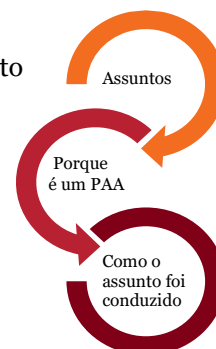
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado em 30 de junho de 2023, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura
Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão investidos em cotas de fundos de investimentos.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.	Testes sobre a existência e mensuração das aplicações em cotas de fundos de investimentos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.
A Administradora do Fundo, utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos.	Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos.
Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.
	Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura
Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura
Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emerson Laerte da Silva'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Emerson Laerte da Silva
Signed By: EMERSON LAERTE DA SILVA:12516071876
CPF: 12516071876
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 28 September 2023 | 18:59 BRT



Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de junho de 2023.

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES		34	0,00
Depósitos Bancários		34	0,00
2.COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		1.032.842	101,08
ITAÚ FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CP	6.491.048,041	940.359	92,03
ITAÚ FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA II RF CP	820.892,077	92.447	9,05
ITAÚ ZERAGEM RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	2.827,620	36	0,00
3.VALORES A RECEBER		33	0,00
4.TOTAL DO ATIVO		1.032.909	101,08
5.VALORES A PAGAR		11.080	1,08
6.TOTAL DO PASSIVO		11.080	1,08
7.PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.021.829	100,00

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

**Exercício findo em 30 de junho de 2023 e
Período de 17 de novembro de 2021 a 30 de junho de 2022**

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				junho 2023	junho 2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período					
Representado por	8.849.755,000	cotas a R\$	106,772389	944.909	
	8.849.755,000	cotas a R\$	107,034492		947.229
Cotas emitidas	940.295,000	cotas		97.996	
Retratação de cotas (nota explicativa nº 5)	125.430,000	cotas		(13.064)	
Amortização de cotas (Nota explicativa nº 5)				(114.841)	(79.294)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período				915.000	867.935
Composição do Resultado do exercício/período:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				116.213	82.792
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				116.213	82.792
B - Demais Receitas				0	1
Receitas diversas				0	1
C - Demais Despesas				9.384	5.819
Remuneração da administração				8.248	5.040
Serviços contratados pelo Fundo				0	29
Auditoria e custódia				883	563
Taxa de fiscalização				47	33
Despesas diversas				206	154
Total do resultado do exercício/período				106.829	76.974
Patrimônio líquido no final do exercício/período					
Representado por	9.664.620,000	cotas a R\$	105,728861	1.021.829	
	8.849.755,000	cotas a R\$	106,772389		944.909

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

D7421_PL_30062023.doc

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, sendo que a sua eventual liquidação deverá ser objeto de prévia deliberação em Assembleia Geral. Iniciou suas atividades em 20/01/2020, destina-se a investidor não qualificado e recebe recursos de investidores em geral, incluindo, mas não se limitando, de pessoas físicas, jurídicas, fundos de investimento, entidades de previdência complementar, nos termos da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, conforme alterada, e demais veículos de investimento, brasileiros ou estrangeiros. Seu objetivo é proporcionar a seus Cotistas, a valorização de suas cotas por meio da aquisição pelo Fundo (i) no mercado primário ou no mercado secundário, de cotas fundos incentivados de investimento em infraestrutura ("FI-Infra"), que, por sua vez, tenham como único cotista este Fundo, e que invistam, conforme prazos estabelecidos na Lei nº 12.431/11, pelo menos, 85% (oitenta e cinco) por cento do seu patrimônio líquido em (i) debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por concessionária, permissionária, autorizatária ou arrendatária, por sociedade de propósito específico ou por sua respectiva sociedade controladora, (ii) certificados de recebíveis imobiliários, e (iii) cotas de emissão de fundo de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; em qualquer hipótese, para captar recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, que atendam às disposições presentes nos parágrafos 1º, 1ºC e 2º do artigo 1º e no artigo 2º da Lei nº 12.431/11, em caráter definitivo, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais cotas; e/ou (ii) de ativos financeiros passíveis de investimento pelo Fundo. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o exercício findo em 30/06/2023, comparativamente ao período de 17/11/2021 a 30/06/2022, em razão da transformação do Fundo mencionada na nota explicativa nº 16.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - na primeira emissão de Cotas do Fundo, foram efetivamente emitidas 8.000.000 (oito milhões) cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o montante de R\$ 800.000 (oitocentos milhões de reais) ("Patrimônio Inicial"), na data de emissão, qual seja, a data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo. A cada nova emissão de cotas do Fundo, a subscrição das cotas, objeto de oferta pública de distribuição deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, conforme aplicável.

O Fundo, mediante prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, poderá promover emissões de novas cotas para captação de recursos adicionais, sendo que a própria

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

assembleia geral de cotistas que aprovar a nova emissão de cotas deliberará sobre a concessão ou não de direito de preferência nas eventuais futuras emissões de cotas, conforme recomendação da Gestora.

As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos iguais aos conferidos às cotas já existentes, observado que, conforme orientação e recomendação da Gestora, após verificada pela Administradora a viabilidade operacional do procedimento, a Assembleia Geral de cotistas que aprovar a nova emissão de cotas poderá estabelecer período, não superior ao prazo de distribuição das cotas objeto da nova emissão, durante o qual as referidas cotas não darão direito à distribuição de rendimentos e/ou à amortização de principal.

O preço de emissão das novas cotas será determinado na assembleia geral de cotistas que deliberar sobre a nova emissão, devendo a Gestora submeter à referida assembleia uma sugestão sobre a forma de definição do preço de emissão das novas cotas. As Cotas serão emitidas em classe única.

Resgate - não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. As cotas serão resgatadas integralmente pelo Fundo em caso de deliberação dos cotistas, reunidos em Assembleia Geral, que aprovar a liquidação do Fundo. Para o pagamento do resgate será utilizado o valor do quociente obtido com a divisão do montante obtido com a alienação dos ativos do Fundo, deduzido das despesas e demais exigibilidades do Fundo, pelo número de cotas emitidas pelo Fundo.

No exercício atual, conforme apresentado na Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido foi realizada a retratação de 125.430 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentas e trinta) cotas da 3ª emissão, subscritas no âmbito da Oferta que haviam sido condicionadas, totalizando o montante de R\$ 13.299 (treze milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos) com o pagamento até 14/03/2023.

Amortização - sempre que o Fundo deixar de atender à alocação mínima, apurada diariamente pela Gestora, o Fundo deverá, (i) se reenquadrar, ou (ii) promover a amortização extraordinária de parcela do valor das cotas, de forma que, computada, pro forma, a referida amortização, o Fundo volte a atender à alocação mínima. Os titulares das cotas não poderão, sob nenhuma hipótese, exigir do Fundo a amortização ou o resgate de suas cotas em termos outros que não os expressamente previstos no Regulamento.

Em observância ao art. 21 da Instrução Normativa RFB 1585, cuja redação estabelece que ao destinar diretamente aos cotistas as quantias que lhes forem atribuídas a título de rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem sua carteira deve fazê-lo como amortização de cotas, no caso de fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, para efeitos de

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

retenção e recolhimento do imposto sobre a renda, as Distribuições de Rendimentos realizadas pelo Fundo possuem natureza de amortização de cotas. Observado, ainda, que as amortizações levaram em consideração apenas os rendimentos auferido pelos ativos ou os lucros acumulados na carteira do Fundo, nunca entrando no montante de principal de suas cotas.

No exercício atual, houve amortização de cotas no montante de R\$ 114.841 (período anterior - R\$ 79.294).

6. Remuneração da administradora

Taxa de administração - é de 0,85% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

Esse percentual compreende:

a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;

b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 8.248 (período anterior - R\$ 5.040) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima anual de custódia paga pelo Fundo será de 0,06% sobre o patrimônio do Fundo, com o mínimo mensal de até R\$ 7.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 776 (período anterior - R\$ 767) a título de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços são prestados por:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2023 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 34 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 9.024 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

9. Legislação tributária

9.1. Imposto de renda - De acordo com o artigo 3º da Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011, os cotistas dos fundos de investimento em direitos creditórios de infraestrutura constituídos sob a forma de condomínio fechado e dos fundos de investimentos em cotas de fundo de investimento que detenham, no mínimo, 95% dos seus recursos alocados em cotas dos fundos de investimento em direitos creditórios de infraestrutura, terão sua alíquota do imposto sobre a renda, incidente sobre os rendimentos produzidos pelos fundos, reduzida a:

- a) 0%, quando, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%;
- b) 0%, quando auferidos por pessoa física;
- c) 15%, quando auferidos por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado e por pessoa jurídica isenta ou optante pelo Simples Nacional.

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

9.2. IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2017) - De acordo com o Decreto Federal nº 7.412/10, o Imposto sobre as Operações Financeiras (IOF) é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo e tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data da aplicação

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

Exercício/Período	Patrimônio	Rentabilidade	Rentabilidade	IMA-B
Findo em	Líquido Médio	%	teórica da cota % (*)	%
30/06/2023	974.527	(0,98)	11,17	13,52
30/06/2022	951.656	(0,24)	8,69	5,88

(*) A rentabilidade acima desconsidera o efeito das amortizações ocorridas no período.

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/06/2023
Patrimônio Líquido	1.021.829
VaR	0,48%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

04/07/2022 - Instrumento Particular de Alteração resolveu alterar o Regulamento do Fundo no capítulo relativo à tributação a fim de compatibilizá-lo à Exigência CVM, onde a CVM, em decorrência da consulta realizada pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE em relação à situação do registro de funcionamento do Fundo, no âmbito do pedido de registro de oferta pública de distribuição de cotas da 3ª emissão do Fundo, formulou determinada exigência ao Regulamento do Fundo para fins de compatibilização com o §3º do

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

artigo 131-A da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014 (“Instrução CVM nº 555/14”), por meio do Ofício nº 194/2022/CVM/SIN/GIFI (“Exigência CVM”).

29/09/2021 - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou sobre a transformação do Fundo, bem como da estrutura de fundos investidos pelo Fundo, de modo que este deixe de ser estruturado e regulamentado sob a forma de fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, passando a ser regido nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM nº 555”), em especial pela Instrução CVM nº 606, de 25 de março de 2019 (“Instrução CVM nº 606”), que regulamentou os fundos incentivados de investimento em infraestrutura (FI-Infra), com a consequente alteração da denominação do Fundo para Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado, bem como a reforma integral do Regulamento do Fundo, em especial nos capítulos relativos ao público alvo, política de distribuição de rendimentos, política de investimentos e do gestor do Fundo de Itaú Unibanco S.A. para Itaú Unibanco Asset Management Ltda., com efetivação a partir de 17/11/2021.

17. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, que promove alterações pontuais e prorroga o início de vigência da Resolução CVM nº 175 de 3 de abril de 2023 para 2 de outubro de 2023.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 34.633.510/0001-18)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023 e 2022.
Em milhares de reais**

ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ: 34.633.510/0001-18)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IMA-B		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
16/11/2021	107,034492	-	(1,22)	-	20,20	-
30/11/2021	108,064711	0,96	(2,16)	1,24	18,72	952.664
31/12/2021	108,235873	0,16	(2,32)	0,22	18,46	964.522
31/01/2022	106,290177	(1,80)	(0,53)	(0,73)	19,33	947.166
25/02/2022	105,121089	(1,10)	0,58	0,54	18,69	943.506
31/03/2022	107,187840	1,97	(1,36)	3,07	15,15	937.567
29/04/2022	107,500558	0,29	(1,65)	0,83	14,20	956.122
31/05/2022	107,351012	(0,14)	(1,51)	0,96	13,11	954.390
30/06/2022	106,772389	(0,54)	(0,98)	(0,36)	13,52	956.548
29/07/2022	104,723448	(1,92)	0,96	(0,88)	14,53	930.769
31/08/2022	104,544622	(0,17)	1,13	1,10	13,28	939.824
30/09/2022	104,574983	0,03	1,10	1,48	11,63	972.597
31/10/2022	104,333562	(0,23)	1,34	1,23	10,27	993.151
30/11/2022	102,469217	(1,79)	3,18	(0,79)	11,15	983.879
30/12/2022	101,264284	(1,18)	4,41	(0,19)	11,37	978.889
31/01/2023	99,361478	(1,88)	6,41	(0,00)	11,37	979.727
28/02/2023	98,529686	(0,84)	7,31	1,28	9,96	970.641
31/03/2023	99,735106	1,22	6,01	2,66	7,10	966.889
28/04/2023	100,232398	0,50	5,48	2,02	4,98	972.704
31/05/2023	103,651631	3,41	2,00	2,53	2,39	992.547
30/06/2023	105,728861	2,00	-	2,39	-	1.015.940

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/06/2023.

(**) A rentabilidade acima apresentada inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi de **11,17%** no exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 850CD5BBC4B149D0B3F2A426A16280F9

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: D7421.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 18

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Felipe Prestes

Assinatura guiada: Ativado

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05001-100

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

felipe.prestes@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.64

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Felipe Prestes

Local: DocuSign

28 de setembro de 2023 | 16:28

felipe.prestes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

28 de setembro de 2023 | 19:00

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Emerson Laerte da Silva

emerson.laerte@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 12516071876

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09 de maio de 2022 | 19:00

ID: fda1c949-af75-4dca-8d04-2905454253da

Nome da empresa: PwC

Assinatura

DocuSigned by:
Emerson Laerte da Silva
9501B61A2BE945B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.56.164.188

Registro de hora e data

Enviado: 28 de setembro de 2023 | 16:28

Reenviado: 28 de setembro de 2023 | 18:50

Visualizado: 28 de setembro de 2023 | 18:57

Assinado: 28 de setembro de 2023 | 19:00

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Fabio Araujo

Copiado

Enviado: 28 de setembro de 2023 | 16:28

fabio.araujo@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Felipe Prestes felipe.prestes@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28 de setembro de 2023 19:00 Visualizado: 28 de setembro de 2023 19:00 Assinado: 28 de setembro de 2023 19:00
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Matheus Branco matheus.branco@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28 de setembro de 2023 16:28 Visualizado: 28 de setembro de 2023 20:22
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de setembro de 2023 16:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de setembro de 2023 18:50
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de setembro de 2023 18:50
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de setembro de 2023 18:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de setembro de 2023 19:00
Concluído	Segurança verificada	28 de setembro de 2023 19:00

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.